



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA CRM-TO N.º. SEI-83/2023

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Filipe Braga Ferreira.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30/09/1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, publicado em 25/07/1958.

CONSIDERANDO o Capítulo VII, art. 23º do Regulamento de Pessoal do CRM/TO;

CONSIDERANDO os termos da legislação em vigor - DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos férias ao funcionário público Filipe Braga Ferreira ocupante da função técnico em manutenção de equipamentos e informática lotado na sede deste regional, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em 15/08/2023 e término no dia 03/09/2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas, 01 de agosto de 2023

DR. JORGE PEREIRA GUARDIOLA

Presidente do CRM-TO



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Pereira Guardiola, Presidente**, em 01/08/2023, às 17:53, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0324163** e o código CRC **7F3EB854**.



CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO TOCANTINS

ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18, 1º piso - Bairro Plano Diretor Sul |
CEP 77022-322 | Palmas/TO - <http://www.crmto.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.27.000004326-4 | data de inclusão: 01/08/2023